ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

P A R E C E R DO CONSELHO MUNICIPAL

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa TCE/PI nº **05/2023,** de 18 Dezembro de 2023, e Instrução normativa TCE/PI nº **06/2025** de 11 de Dezembro de 2025, o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, de São João da Canabrava-PI, reuniu-se, em caráter especial para os fins específicos de analisar a documentação que compõe o Balancete da Saúde do mês de **MARÇO/2026,** avaliando dentre outros aspectos, a aplicação dos recursos, a legitimidade dos documentos comprobatórios das despesas realizadas, além do cumprimento quanto aos relatórios técnicos legalmente exigidos na forma da legislação. Isto posto, após todos os procedimentos de competência deste Conselho e julgando que a documentação analisada apresenta-se ao nosso ver de forma legal e transparente, o Conselho reunido decidiu que a mesma encontra-se apta para análise dos técnicos do Tribunal de Contas e do Poder Legislativo Municipal.

São João da Canabrava-PI, 28 de abril de 2026

Fabiano Francisco de Sousa
Rep. Sec. Mun. de Saúde
CPF: 025.627.413-40

Edeyane Maria de Sousa Silva
Rep. de profissionais de nível superior da saúde
CPF: 022.079.573-81

Claudineide Francisca da Silva
Rep. Profissionais Nível médio da Saúde
CPF: 019.140.783-65

Rosilene de Sousa Lima
Rep. da PIA – Assoc. N.S. P. Socorro
CPF: 027.811.173-40

Rayela Leal Barros
Rep. do Sindicato dos Trab. Rurais
CPF: 065.032.063-80

Patricia do Carmo Barbosa
Rep. Da Igreja Evangélica
CPF: 364.593.028-04

Maria Lúcia de Sousa silva
Rep. Igreja Católica Apostólica Romana
CPF: 966.337.443-15

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ELSON SILVA DE SOUSA - ***.*00.503-** - 09/05/2026 12:57:57
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ELSON SILVA DE SOUSA - ***.*00.503-** - 09/05/2026 12:58:13